



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 5067/2007

Ementa

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 4.782, DE 25 DE OUTUBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO, LEI Nº 4.943, DE 20 DE JUNHO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2007 DE LEI Nº 5.034 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE APROVA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

23/03/2007

Status de Vigência

Em vigor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Autógrafo nº 030/07
Projeto de lei nº 024/07
Processo nº 135/07
Data Publicação 20/03/07

LEI Nº 5.067 DE 23 DE MARÇO DE 2007.

"Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 4.782, de 25 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento, Lei nº 4.943, de 20 de junho de 2006, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2007 e Lei nº 5.034 de 27 de dezembro de 2006, que Aprova o Orçamento do Município para o exercício de 2007, e dá outras providências."

AYRTON CASARIN, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo II - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos), e o Anexo III - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei 4.782 de 25 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2006 a 2009, fica acrescido do Programa de Modernização da Administração Tributária e Gestão dos Setores Sociais Básicos Atenção Básica, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 2º - O anexo V - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício), e Anexo VI - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 4.943, de 20 de junho de 2006, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2007, e dá outras providências, fica acrescido do Programa de Modernização da Administração Tributária e Gestão dos Setores Sociais Básicos Atenção Básica, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão à conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 5.034, de 27 de dezembro de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

2006, os seguintes créditos adicionais especiais, a saber:

I - No valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO
02	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
02.14	Secretaria Municipal da Fazenda
02.14.01	Gabinete do Secretário
02.14.01.04	Administração
02.14.01.04.122	Administração Geral
02.14.01.04.122.0084	PMAT-Prog.Mod.Ad.Trib. e Gestão S.Soc. Básicos
02.14.01.04.122.0084.1068	Modernização da Administração Tributária/Geral
02.14.01.04.122.0084.1068.4.4.90.00	Aplicações Diretas
R\$ 500.0000,00	

II - No valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO
02	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
02.14	Secretaria Municipal da Fazenda
02.14.01	Gabinete do Secretário
02.14.01.10	Saúde
02.14.01.10.301	Atenção Básica
02.14.01.10.301.0084	Prog. Mod. Ad. Trib. e Gestão S. Soc. Básicos
02.14.01.10.301.0084.1069	Modernização da Administração da Saúde
02.14.01.10.301.0084.1069.4.4.90.00	Aplicações Diretas
R\$ 400.0000,00	

Art. 5º - O valor dos créditos a que se refere o art. 4º desta Lei, serão cobertos com recursos provenientes de operação de crédito junto ao BNDES no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) e no valor de R\$ R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) do superávit financeiro de 2006.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 23 de março de 2007.


AYRTON CASARIN
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Participação na Secretaria Geral do Município, em 23 de Março de 2007
Assessor: Carlos Pinheiro Casarini.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXOS

PPA

ANEXO II

Descrição, Metas e Custos
Programas Governamentais

Inicial	Alteração	X	Inclusão	Exclusão
---------	-----------	---	----------	----------

Programa: PMAT – Programa de Modernização da Administração Tributária e Gestão dos Setores Sociais Básicos

Código do Programa nº 0085

Unidade Responsável pelo Programa
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Código da Unidade Responsável nº 02.14.00

Objetivo

Este programa destina-se à modernização da Administração Tributária e à melhoria da qualidade do gasto público dentro de uma perspectiva de desenvolvimento local.

Justificativa

Proporcionar ao governo municipal a possibilidade de atuar na obtenção de mais recursos estáveis e não inflacionários e na melhoria da qualidade e redução do custo praticado na prestação de serviços nas áreas da Administração Geral, assistência à criança e jovens, saúde, educação e de geração de oportunidades de trabalho e renda.

METAS

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Modernização da Administração Tributária/Geral	UN	222	547
Modernização da Administração da Saúde	UN	106	241

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2006	2007	2008	2009
Modernização da Administração Tributária/Geral	97	198	30	---
Modernização da Administração da Saúde	32	92	11	---

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 1.710.000,00

Justificativa das Modificações

Alteração deste Programa devido a prorrogação do prazo de execução das ações. Este Programa será suportado com recursos financeiros provenientes do BNDES e por superávit financeiro de 2006 por fonte de recursos, conta bancária Santander Banespa nº 45-000162-3.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

ANEXO III

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

Unidade Executora: Gabinete do Secretário

Código da Unidade n° 02.14.01

Função: Administração

Código da Função n° 04

Subfunção: Administração Geral

Código da Subfunção n° 122

Programa: PMAT – Programa de Modernização da Administração Tributária e Gestão dos Setores Sociais Básicos

Código do Programa n° 0085

Ações

Projeto

Modernização da Administração Tributária / Geral

Código do Projeto n° 1068

Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de medida
325	UN

Meta por Exercício				
2006	2007	2008	2009	Meta PPA
97	198	30	---	198

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 1.210.000,00
-------------------------------	-------------------------

Custo Financeiro por Exercício			
2006	2007	2008	2009
630.000,00	500.000,00	80.000,00	---

Justificativa das Modificações

Esta ação prevista apenas para 2006 não foi totalmente executada, razão que estamos estendendo para 2007 e 2008, devido a prorrogação do prazo para a sua execução. Este programa será suportado com recursos financeiros provenientes do BNDES e por superávit financeiro de 2006 por fonte de recursos, conta bancária Santander Banespa n° 45-000162-3.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

ANEXO III

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

Unidade Executora: Gabinete do Secretário

Código da Unidade n° 02.14.01

Função: Saúde

Código da Função n° 10

Subfunção: Atenção Básica

Código da Subfunção n° 301

Programa: PMAT – Programa de Modernização da Administração Tributária e Gestão dos Setores Sociais Básicos

Código do Programa n° 0085

Ações

Projeto

Modernização da Administração da Saúde

Código do Projeto n° 1069

Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de medida
135	UN

Meta por Exercício				
2006	2007	2008	2009	Meta PPA
32	92	11	---	135

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 500.000,00
-------------------------------	-----------------------

Custo Financeiro por Exercício			
2006	2007	2008	2009
70.000,00	400.000,00	30.000,00	---

Justificativa das Modificações

Esta ação prevista apenas para 2006 não foi totalmente executada, razão que estamos estendendo para 2007 e 2008, devido a prorrogação do prazo para a sua execução. Este programa será suportado com recursos financeiros provenientes do BNDES e por superávit financeiro de 2006 por fonte de recursos, conta bancária Santander Banespa n° 45-000162-3.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO V

Planejamento Orçamentário

Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2007

Programa

PMAT – Programa de Modernização da Administração Tributária e Gestão dos Setores Sociais Básicos

Código do Programa nº 0085

Unidade Responsável pelo Programa
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Código da Unidade Responsável nº 02.14.00

Objetivo

Este programa destina-se à modernização da Administração Tributária e à melhoria da qualidade do gasto público dentro de uma perspectiva de desenvolvimento local.

Justificativa

Proporcionar ao governo municipal a possibilidade de atuar na obtenção de mais recursos estáveis e não inflacionários e na melhoria da qualidade e redução do custo praticado na prestação de serviços nas áreas da Administração Geral, assistência à criança e jovens, saúde, educação e de geração de oportunidades de trabalho e renda.

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Modernização da Administração Tributária/Geral	UN	319	517
Modernização da Administração da Saúde	UN	138	206

Custo Estimado do Programa no Exercício	R\$ 900.000,00
--	-----------------------

Justificativa das Modificações

Alteração deste programa devido a prorrogação do prazo de execução das ações. Este programa será suportado com recursos financeiros provenientes do BNDES e por superávit financeiro de 2006 por fonte de recursos, conta bancária Santander Banespa nº 45-000162-3.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO VI
Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2007

Unidade Executora: Gabinete do Secretário

Código da Unidade nº 02.14.01

Função: Saúde

Código da Função nº 10

Subfunção: Atenção Básica

Código da Subfunção nº 301

Programa: PMAT – Programa de Modernização da Administração Tributária e Gestão dos Setores Sociais Básicos

Código do Programa nº 0085

Tipos de Ações Governamentais

Projeto

Modernização da Administração da Saúde

Código do Projeto nº 1069

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
92	UN

Custo Financeiro para o Exercício	R\$ 400.000,00
--	-----------------------

Justificativa das Modificações

Esta ação prevista apenas para 2006 não foi totalmente executado, razão que estamos estendendo para 2007, devido a prorrogação do prazo para a sua execução. Este programa será suportado com recursos financeiros provenientes do BNDES e por superávit financeiro de 2006 por fonte de recursos, conta bancária Santander Banespa nº 45-000162-3.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO VI
Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2007

Unidade Executora: Gabinete do Secretário

Código da Unidade nº 02.14.01

Função: Administração

Código da Função nº 04

Subfunção: Administração Geral

Código da Subfunção nº 122

Programa: PMAT – Programa de Modernização da Administração Tributária e Gestão dos Setores Sociais Básicos

Código do Programa nº 0085

Tipos de Ações Governamentais

Projeto

Modernização da Administração Tributária / Geral

Código do Projeto nº 1068

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
198	UN
Custo Financeiro para o Exercício	R\$ 500.000,00

Justificativa das Modificações

Esta ação prevista apenas para 2006 não foi totalmente executado, razão que estamos estendendo para 2007, devido a prorrogação do prazo para a sua execução. Este programa será suportado com recursos financeiros provenientes do BNDES e por superávit financeiro de 2006 por fonte de recursos, conta bancária Santander Banespa nº 45-000162-3.